

A N E X O

(Art. 1º do Decreto-lei nº 2.149 , de 3 de julho de 1984)

C A R G O S	VENCIMENTO MENSAL	REPRESENTAÇÃO MENSAL
	A PARTIR DE 1º.07.84	
Conselheiro	1.142.476	70%
Auditor	1.108.874	60%
Procurador-Geral	1.142.476	50%
Procurador	791.171	30%